

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

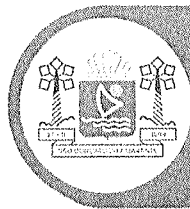
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em mãos o presente procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057.2021-SRP**, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CAMINHÃO TIPO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. (COM COTAS PARA ME/EPP)**, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, Decreto Federal N.º 10.024/19 e legislação complementar em vigor, não havendo subjuice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de:

**JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 27.244.593/0001-98, com endereço Rua. Antônio Euzébio, 220, Centro, Paraipaba – CE, CEP: 62.685-000, E-MAIL: joseivanildoep@gmail.com, Telefone: (85) 9 9787-3950, com o valor global de **R\$ 113.980,00 (centro e treze mil novecentos e oitenta reais)**, conforme itens abaixo relacionados.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS/ÁGUA ADICIONADA SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE <b>20 LITROS</b> , GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFROME RESOLUÇÃO N.º23/2006 DA ANVISA, ENTREGA PARCELADO DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	1.606	ITAJUÍ	R\$ 5,50	R\$ 8.833,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

02	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS/ ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS COM CAPACIDADE DE <b>500 ML</b> , COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N°23/2006 DA ANVISA ENTREGA PARCELADA DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	5.200	AZUL	R\$ 15,42	R\$ 80.184,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 89.017,00</b>						

**LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS/ÁGUA ADICIONADA SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE <b>20 LITROS</b> , GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N°23/2006 DA ANVISA, ENTREGA PARCELADO DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	894	ITAJUÍ	R\$ 5,50	R\$ 4.917,00
02	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS/ ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS COM CAPACIDADE DE <b>500 ML</b> , COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS	FARDO	1.300	AZUL	R\$ 15,42	R\$ 20.046,00




**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N°23/2006 DA ANVISA ENTREGA PARCELADA DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FARDO COM 12 UNIDADES.					
<b>VALOR GLOBAL R\$ 24.963,00</b>					

**VALOR GLOBAL R\$ 113.980,00 (centro e treze mil novecentos e oitenta reais).**

São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de Novembro de 2021.

  
**FRANCISCO ÁLVARO SILVA DE QUADROS**  
Secretário de Governo  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE